



Diário Oficial do Município de Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VII – Nº 1411 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

01

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTES

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Sem atos oficiais nesta data.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem atos oficiais nesta data.

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2017

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Pelo Fornecedor: **COSERN S/A - CNPJ: 08.324.196/0001-81.**

Objeto: serviços no fornecimento de energia elétrica, visando suprir as necessidades dos órgãos públicos municipais de Extremoz/RN.

Valor Global Estimado R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 - Art. 24, Inciso XXII.

Vigência: 10.01.2017 A 31.12.2017

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – Francistony Joaquim Valentim da Silva - CPF: 055.768.104-90 – SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS E INFORMAÇÃO.

Pelo Fornecedor: **COSERN S/A - CNPJ: 08.324.196/0001-81.**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA N.º 007/2017

Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Fornecedor: **MACEDO E BARUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.597.640/0001-84.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de impressoras, visando de atender as necessidades das secretarias municipais do município de Extremoz/RN.

Valor R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.

Vigência: 30 (Trinta) dias

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – Francistony Joaquim Valentim da Silva - CPF: 055.768.104-90 – SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS E INFORMAÇÃO.

Pelo Fornecedor: **MACEDO E BARUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.597.640/0001-84 – Teonio Macedo Barauna – CPF: 444.534.774-49.**

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRÉFECTURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ-RN E O SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ-RN, com sede na Rua Capitão José da Pena, S/N, Centro, Extremoz/RN, inscrita no CNPJ de 08.204.497/0001-71 neste ato representada pelo seu Prefeito JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA, RG No. 606.494-9 e CPF No. 061.242.554-13, doravante denominada PREFEITURA, e SAAE (SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-RN, com sede na Rua Antônio Cabral Brito, 32 Centro, Extremoz/RN, inscrita no CNPJ de nº08.451.643/0001-

ANO VII – Nº 1411 – EXTREMOZ/RN, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

63, neste ato representada pela Presidente, Sra. JÚLIA LARYSSA VIRGOLINO PERONICO, RG No. 003.377.023 e CPF No. 010.337.014-59, denominada neste termo de SAAE, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fundamento nas atribuições que lhes são conferidas e conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que serão observados pelas partes, na área contábil do SAAE, a qual receberá o apoio da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

Para a consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I – DA PREFEITURA:

- disponibilizar servidor habilitado em contabilidade com registro profissional regular no Conselho Regional da categoria, para responder profissionalmente pela contabilidade da SAAE, junto aos órgãos de fiscalização e controle na forma da lei.
- supervisionar e determinar as correções que julgar necessárias, através do citado servidor, quanto a observância das normas contábeis estabelecidas pelos órgãos competentes, bem como os prazos para apresentação dos relatórios contábeis correspondentes.
- comunicar à Presidência, ocorrências que requeiram providências administrativas do gestor do SAAE na área afeta ao presente termo.

II – DO SAAE:

- realizar todos os serviços de registros dos fatos administrativos correspondente a execução orçamentária, financeira e patrimonial do SAAE, na forma da lei;
- promover os processos licitatórios que forem necessários à execução orçamentária do SAAE;
- elaborar e remeter ao órgão responsável a movimentação dos registros de servidores e outros recursos humanos a serviço do SAAE;
- executar os registros de consolidação da movimentação financeira e patrimonial com os registros da PREFEITURA; e
- apresentar ao profissional indicado pela PREFEITURA, toda a documentação necessária a regularidade do SAAE junto aos órgãos de fiscalização e controle, para efeito de aposição das assinaturas da responsabilidade técnica de que trata o presente termo de cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

A PREFEITURA deverá comunicar ao SAAE o nome do servidor que assumirá a responsabilidade técnica de que trata o objeto do presente termo, inclusive nas suas substituições.

O SAAE comunicará à PREFEITURA qualquer eventualidade na execução do presente termo de cooperação, sempre no intuito de resguardar a regularidade do objeto deste.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será indeterminada, até a data da oportunidade em que o SAAE passar a dispor de quadro próprio com essa habilitação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre as partes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro desta comarca de Extremoz-RN, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os representantes das partes, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Extremoz/RN, 04 de Janeiro de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIA LARYSSA VIRGOLINO PERONICO
PRESIDENTE DO SAAE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kilter Harmstrong de Lima Araújo

PORTARIA 0061/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Silvia Maria de Lima Soares**, portador do CPF 056.393.964-82, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2017 para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA 0062/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Mariane Cristine Medeiros de Lima**, portador do CPF 111.620.044-95, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2017 para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA 0063/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Edna Maria de Freitas Oliveira**, portador do CPF 030.502.814-64, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2017 para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de Fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA 0064/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Paulo Roberto da Cunha**, portador do CPF 633.999.544-68, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2017 para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de Fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA 0065/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Laiorrany da Silva Guedes**, portador do CPF 072.785.504-24, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2017 para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de Fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA 0066/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Felipe Genesio de Oliveira**, portador do CPF 107.979.954-07, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2017 para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de Fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA 0067/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Thauana Cinthya Alexandre do Nascimento**, portador do CPF 060.191.124-54, do Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/02/2017 para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 06 de Fevereiro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

Sem atos oficiais nesta data.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Sem atos oficiais nesta data.

EXPEDIENTE**PODER LEGISLATIVO**

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente
JOSIAS DE OLIVEIRA FARIAS
Vice – presidente
CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º Secretário
RENATO JOSÉ BARBOSA LEITE
2º Secretário
KILTER HARMISTONG DE LIMA ARAÚJO
3º Secretário

PODER EXECUTIVO

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal
DJALMA DE SALES
Vice-Prefeito
DEYSE ELAINE BEZERRA NEVES
Secretária Municipal do Gabinete Civil
FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informações.

PODER JUDICIÁRIO

DR. DIEGO COSTA PINTO DANTAS
Juiz Titular da Comarca de Extremoz
Vara Única
MINISTÉRIO PÚBLICO
DRA. LIDIANE OLIVEIRA DO SANTOS CÂMARA
Promotora de Justiça da Comarca de Extremoz
FERNANDO JOSÉ DA PAZ
Chefe do Cartório Eleitoral

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA
DIRETOR GERAL: RUBENS DANILO SOUSA DAMIÃO